



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 21 / 03 / 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 64/2017

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora** Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Executivo, para que juntamente com o setor competente da municipalidade, procedam estudos visando à reforma do telhado da **EMEF "Adão de Lima"**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A providência indicada se faz necessária, pois o telhado está em péssimo estado, quase caindo, colocando em riscos todos que lá frequentam.

Daí a necessidade do Poder Executivo tomar as providências necessárias para melhor às condições do referido Prédio Escolar.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci  
Vereadora